



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 02/07/2022

DESPACHO DO PREFEITO

Retirado / /

Processo nº 582/2022

Itaara-RS Ass

Dispensa por Limite nº 533/2022


Versa o presente a contratação de empresa para prestação de serviços na área de informática, para atender a necessidade de implantação e manutenção dos sistemas DATASUS, necessários para alimentação de dados comprobatórios dos pactos firmados, de acordo com o descritivo técnico, justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II e termo de referência datado de 15/06/2022, e observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **UBIRATAN MOTHCI ZIEGLER - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 05.640.304/0001-37, com sede na Rua Visconde de Pelotas, nº 600, Apto 44, Bairro Rosário, em Santa Maria/RS, representada neste ato, pelo titular Ubiratan Mothci Ziegler, CPF 303.203.050-15, CI 6005772097, residente e domiciliado na Rua Visconde de Pelotas, nº 600, Apto 44, Bairro Rosário, em Santa Maria/RS, Fone (55) 98112-7592, e-mail: biraziegler@terra.com.br, no valor de **R\$ 2.100,00** (Dois mil e cem reais) mensais e total de **R\$ 25.200,00** (Vinte e cinco mil reais) para o período de 12 meses, a contar de 02/08/2022. **Dotação Orçamentária:** Órgão: 08 - Secretaria da Saúde Unidade: 02 - Assistência à Saúde da População Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. (425), Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais (634), Fonte de Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 01 de julho de 2022.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Itaara-RS